

As digitais do Tio Sam

LAVA JATO Reportagem do *Le Monde* reúne novas provas da interferência dos EUA na perseguição a Lula

POR RODRIGO MARTINS

Em 17 de dezembro de 2015, o *Le Monde* publicou um elogioso perfil de Sergio Moro, no qual o juiz era comparado a Eliot Ness, o lendário agente do Tesouro dos EUA que conseguiu colocar Al Capone atrás das grades. À época, o diário francês parece não ter notado o absurdo de se comparar um magistrado, de quem se espera isenção e equidistância entre as partes, a um policial à caça de gangsteres. Ou, ainda mais ridículo, de ilustrar a reportagem com uma charge na qual Moro figura como um Cristo Redentor. “Este juiz do interior do Paraná, com cara de policial de filmes B, provoca calafrios nos caciques políticos em Brasília e empresários de São Paulo”, dizia o texto, assinado pela correspondente Claire Gatinois.

Cinco anos depois, o *Le Monde* parece buscar a redenção por meio de uma contundente reportagem de três páginas, a demonstrar como a Lava Jato foi usada para atender aos interesses estratégicos dos Estados Unidos. Embora não traga exatamente uma grande revelação, o texto assinado por Nicolas Bourcier e Gaspard Estrada tem o mérito de acrescentar relatos de autoridades do Departamento de Justiça, confirmando o interesse da Casa Branca em usar a operação para proteger suas

empresas. “Para os EUA, trata-se de reduzir a influência geopolítica do Brasil na América Latina, mas também na África.”

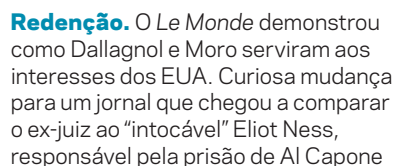
CartaCapital tem exposto a pegada de espões norte-americanos em solo pátrio desde 1999, mas o jornal francês destaca que, após os ataques de 11 de setembro de 2001, o governo Bush procurou ampliar a “ação contraterrorista” no Brasil. “Para contornar a frieza das autoridades brasileiras – que consideravam o risco terrorista deliberadamente exagerado pelos EUA – a embaixada americana em Brasília começou a criar uma rede de especialistas locais, capazes de defender as posições americanas ‘sem parecer peões’ de Washington, para usar a frase do embaixador Clifford Sobel em telegrama diplomático que o *Le Monde* pôde consultar.”

Por sua atuação no caso Banestado, no qual colaborou com autoridades norte-americanas, Moro foi convidado a participar de um programa de relacionamento financiado por Washington. “Foi organizada então uma viagem aos Estados Unidos em 2007, durante a qual ele fez uma série de contatos no FBI, no Departamento de Justiça e no Departamento de Estado, ou seja, relações exteriores”, relata o *Le Monde*. No ano seguinte, Karine Moreno-Taxman, procuradora



O jornal francês ouviu de integrantes do Departamento de Justiça que havia interesse em limitar a influência externa do Brasil

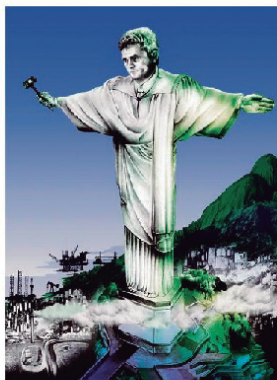
JORGE ARAÚJO/FOLHAPRESS



12 | ENQUÊTE

L'Eliot Ness brésilien

Le juge Sergio Moro enquête sur le scandale Petrobras, vaste système de corruption entre le monde des affaires et les politiques, jusqu'au sommet de l'Etat. Adulé par l'opinion, le « petit juge de province » fait trembler les puissants.



En conclusion, l'existence d'un lien de causalité entre l'usage des produits de la mer et l'augmentation de la mortalité des poissons n'a pas été démontrée. Les données disponibles ne permettent pas de conclure à l'existence d'un lien de causalité entre l'usage des produits de la mer et l'augmentation de la mortalité des poissons.

"C'est un peu comme les élections municipales," dit-il. "C'est un peu comme les élections municipales."

HONORABLE MENTIONS
 Not an expert on the environment, but
 I've been thinking about the way we
 live and the way we think. I've been
 thinking about the way we live and
 the way we think. I've been thinking
 about the way we live and the way
 we think. I've been thinking about
 the way we live and the way we
 think. I've been thinking about the
 way we live and the way we think.
 I've been thinking about the way we
 live and the way we think. I've been
 thinking about the way we live and
 the way we think. I've been thinking
 about the way we live and the way
 we think. I've been thinking about
 the way we live and the way we
 think. I've been thinking about the
 way we live and the way we think.

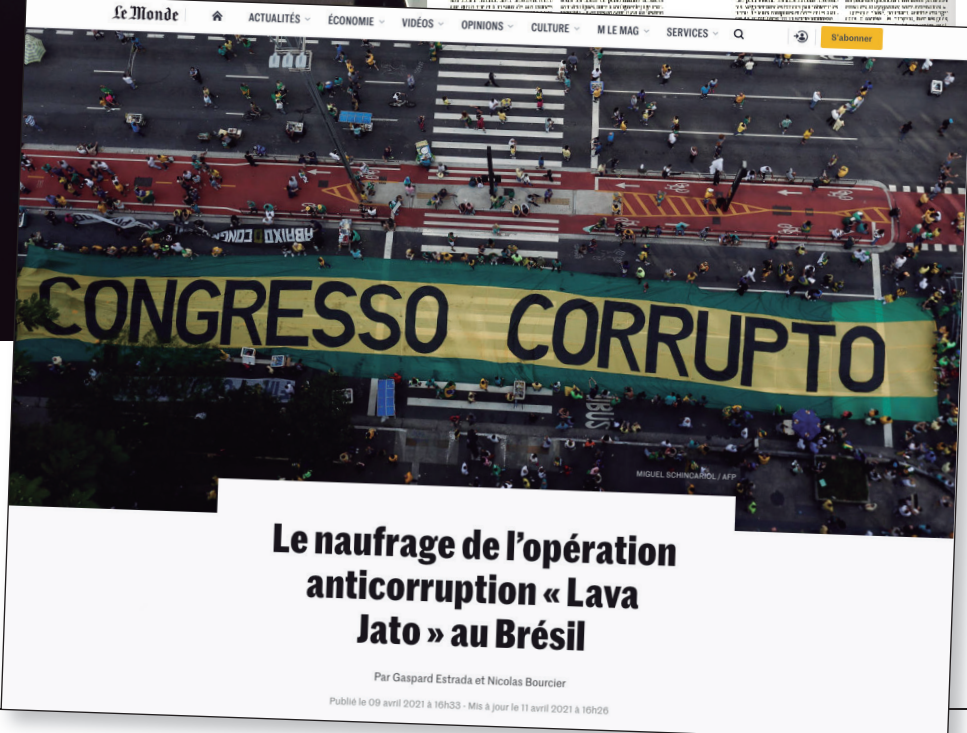
El primer premio de la semana correspondió a la pareja formada por el músico y la cantante de rock, **Roberto y María José**, quienes se habían casado el 15 de mayo. Los segundos premios fueron para **Roberto y María José**, quienes se habían casado el 15 de mayo. Los segundos premios fueron para **Roberto y María José**, quienes se habían casado el 15 de mayo.

[illegible]

«LE PRESSION»
 Anche l'ordine dei numeri, quello più semplice,
 ordinatamente, Single Menu, quasi, nessuno
 pensava, per un momento. Bene, il tipo di
 menù era più, altro, anche, anche, ma per
 farci, a questo modo, l'ordine dei numeri
 che, in un, anche, in un, anche, in un, anche,
 che, in un, anche, in un, anche, in un, anche,

[illegible][illegible]

Il primo provvedimento è quello di dare ai giudici, come prima d'ora, il diritto di emettere sentenze definitive. In pratica, i giudici potranno decidere in prima istanza su tutti i casi, anche quelli più delicati, come quelli che riguardano la libertà di espressione o la libertà di stampa. In secondo luogo, i giudici potranno emettere sentenze definitive anche in materia di diritti civili e politici, come la libertà di associazione o la libertà di riunione. Infine, i giudici potranno emettere sentenze definitive anche in materia di diritti economici e sociali, come la libertà di lavoro o la libertà di sciopero.

[illegible]

especializada no combate à lavagem de dinheiro e ao terrorismo, criou o “Projeto Pontes”, que oferecia cursos para autoridades judiciárias brasileiras sobre as técnicas anticorrupção, inclusive as delações premiadas. Os seminários realizados, alguns deles com a participação de Moro como palestrante, serviram ainda ao propósito de favorecer o compartilhamento informal de informações. Ou seja, “fora dos tratados bilaterais de cooperação judiciária”, emenda o jornal.

Dois anos depois, Moreno-Taxman foi convidada para falar em uma conferência de agentes da Polícia Federal realizada em Fortaleza. Diante de 500 participantes, ensinou aos brasileiros a tática do xadrez anticorrupção: “É preciso ir atrás do rei de maneira sistemática”, para então derrubá-lo. “Para que o Judiciário possa condenar alguém por corrupção, é preciso que o povo o odeie”, enfatizou. “A sociedade deve sentir que ele realmente abusou de seu cargo e exigir a sua condenação.” Qualquer semelhança com os espúrios métodos lavajatistas não é coincidência. Moro assistiu à palestra na primeira fila.

Com a deflagração da Lava Jato, o Departamento de Justiça dos EUA usou uma “grande isca” para atrair os procuradores brasileiros: a divisão das multas aplicadas pelas autoridades de lá às empresas brasileiras por meio da Foreign Corrupt Practices Act, a lei que proíbe cidadãos e companhias com atuação nos EUA de subornar governos estrangeiros. “Para prestar garantias de boa vontade, os investigadores brasileiros organizam uma visita confidencial a Curitiba, em 6 de outubro de 2015, de 17 integrantes do Departamento de Justiça, do FBI e do Departamento de Segurança Interna para que estes recebam explicações detalhadas dos procedimentos em andamento”, diz o *Le Monde*. “Eles dão acesso a advogados de empresários chamados a ‘colaborar’ com a Justiça

americana, sem que o Poder Executivo brasileiro seja informado. Mas isso tem um preço: cada uma das multas impostas às empresas brasileiras pela FCPA terá de incluir uma parcela destinada a Brasília, mas também à operação.”

Não por acaso, nas mensagens *hackeadas* de procuradores da Lava Jato e apreendidas na Operação Spoofing, há tantas referências a autoridades dos EUA, como *CartaCapital* noticiou nas edições 1143 e 1144. Em 4 de novembro de 2015, menos de um mês após a visita sigilosa dos agentes do FBI, Moro disse ser preciso “colocar *US attorneys* (procuradores norte-americanos) para trabalhar, pois até agora *niente*”. Dallagnol concorda: “Eles estão só sugando por enquanto. Hoje falei com eles sobre as contas lá da Ode (Odebrecht) pra ver se fazem algo”.

Os procuradores brasileiros tinham cuidado para não desagradar

Há diversas conversas de Moro e da força-tarefa sobre a “cooperação” de Washington

aos parceiros. Em 19 de maio de 2016, Dallagnol sugere “fazer um acordo conjunto com os americanos” em relação à Braskem, petroquímica do Grupo Odebrecht. “Se não formos fazer, temos que pelo menos ver se eles se sentem confortáveis com solução diversa”, acrescenta. Em 29 de setembro do mesmo ano, o procurador Júlio Noronha pergunta se há alguma objeção a um comunicado que a Braskem pretendia divulgar ao mercado.

“Carol PGR” não vê problemas, mas se preocupa com a opinião dos parceiros: “Os americanos concordaram?”

As tratativas eram clandestinas. O Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre Brasil e EUA prevê que a cooperação internacional seja mediada pelo Ministério da Justiça, no caso do Brasil, e pelo Departamento de Justiça, no caso dos EUA. Além disso, todos os documentos recebidos precisam ter um comprovante de entrega. Moro e Dallagnol passaram por cima do governo brasileiro. Em resposta à defesa de Lula, que obteve um mandado de segurança para ter acesso aos dados compartilhados, o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, vinculado à pasta da Justiça, disse não ter registros de pedidos de cooperação da Lava Jato com os norte-americanos. Em novembro de 2020, o ministro Ricardo Lewandowski determinou que a Corregedoria do Ministério Público Federal apure se houve, de fato, intercâmbio de informações com autoridades estrangeiras. O mistério persiste.

A COOPERAÇÃO ILEGAL COM OS EUA

Um diálogo entre Moro e Dallagnol indica que os norte-americanos atuavam em parceria com a Lava Jato desde 2015, mesmo sem um acordo de cooperação oficial. Detalhe: em novembro, Lewandowski determinou que a Corregedoria do MPF apure se houve intercâmbio de informações com autoridades estrangeiras e que foram “suprimidas” da defesa de Lula:

4 NOV 15

- 18:17:35 Deltan Caro, estará de férias em janeiro?
- 18:29:16 Moro Provavelmente até o dia 15
- 18:29:57 Deltan Obrigado
- 18:32:04 Moro Vc viu a decisão do evento 16 no processo 5048739-91? A diligência merece um contato direto com as autoridades do US.
- 21:22:08 Deltan Não tinha visto... creio que não houve intimação nossa ainda. Vamos providenciar...
21:22:16 Obrigado por informar
- 21:24:24 Moro Colocar **US attorneys** para trabalhar pois até agora *niente* rs.
- 21:25:16 Deltan kkkk
21:25:24 Eles estão só sugando por enquanto
21:25:32 Hoje falei com eles sobre as contas lá da Ode pra ver se fazem algo rs

A participação de Tio Sam na operação tem sido denunciada há tempos. Em 2018, o *site* Consultor Jurídico revelou a cooperação informal de agentes do FBI com a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, feito admitido com naturalidade por funcionários do *bureau* de investigação durante um evento promovido pelo escritório de advocacia CKR Law, de São Paulo, em fevereiro daquele ano. Em julho de 2020, foi a vez de a Agência Pública seguir o rastro deixado por investigadores do FBI, entre eles a agente especial Leslie Backschie, que, após atuar na Lava Jato, virou chefe da Unidade de Corrupção Internacional do FBI.

A reportagem do *Le Monde* foi publicada dias antes de o plenário do STF analisar uma decisão monocrática de Edson Fachin, que anulou as condenações de Lula nos casos do triplex do Guarujá e do



RICARDO STUCKERT/INSTITUTO LULA

sítio em Atibaia, ao reconhecer que Curitiba não era o foro competente para julgar os processos. Embora tenha restituído os direitos políticos do ex-presidente, o veredicto é visto como manobra do magistrado para prejudicar a análise da suspeição de Moro, que acabou reconhecida pela Segunda Turma do STF duas semanas depois, contra a vontade de Fachin.

Às vésperas do julgamento, o jornal *O Globo* publicou um curioso editorial, recomendando à Corte o reconhecimento da incompetência do juízo de Curitiba com o arquivamento da decisão sobre a parcialidade de Moro. “Caso seja mantida a suspeição, é esperado que ela não só acabe por ser estendida aos demais processos envolvendo Lula, mas que seja usada por outros réus

da Lava Jato para alegar a própria inocência, pois a promiscuidade atribuída à relação de Moro com os procuradores da força-tarefa se tornaria um argumento válido para questionar qualquer ação em que ambos tenham atuado”, diz o texto.

A pretexto de “preservar o trabalho da Lava Jato”, o braço midiático da operação busca salvar a biografia de Moro e validar “provas” contra Lula coletadas sob a instrução de um juiz parcial. Além disso, a suspeição do magistrado não pode ser estendida a outros réus, afirma o advogado Marco Aurélio de Carvalho, fundador do Grupo Prerrogativas. “A suspeição é uma condição personalíssima, de um juiz para um determinado réu, não tem como afetar processos de outros acusados.”

Jurisprudência. As decisões excepcionais do STF custaram 580 dias de prisão ao ex-presidente e a impossibilidade de se candidatar em 2018, lembra Lewandowski

Na verdade, a decisão de Fachin nem sequer deveria ser submetida ao plenário, passando por cima da Segunda Turma, como seria o rito natural. “Minha estranheza é que, dos milhares de *habeas corpus* que a Primeira e a Segunda Turma julgam o ano todo, por que justamente o caso do ex-presidente é submetido ao plenário? Será que o processo tem nome, e não apenas capa?”, criticou Ricardo Lewandowski, contrariado com a inovação, avalizada pelos colegas. “A última vez em que se fez isso custou ao ex-presidente 580 dias de prisão, e causou a sua impossibilidade de se candidatar novamente a presidente da República.”

O julgamento do mérito seria retomado na tarde da quinta-feira 14, após a conclusão desta reportagem. Na avaliação de Carvalho, a ideia de anular a suspeição de Moro, com base na esdrúxula tese de que a decisão da Segunda Turma ficou prejudicada pela decisão anterior de Fachin, é completamente descabida. “No Direito Processual Penal, a suspeição de um juiz, por ser um vício mais grave, tem precedência. Mas, ainda que essa primazia não fosse respeitada, a incompetência do foro de Curitiba apenas reforça a suspeição de Moro”, avalia o advogado. “Desde o início, ele sabia que não poderia julgar casos sem relação com a Petrobras, mas produziu, em conluio com os procuradores da Lava Jato, uma jurisdição artificial, com o objetivo de perseguir Lula, para retirá-lo das eleições presidenciais de 2018. Em outras palavras, Moro é suspeito também por ser incompetente para julgar o caso.”

Para o especialista, a Corte está diante de uma oportunidade singular de dar um basta nos abusos da Lava Jato. O



problema é que o nome do réu ainda mexe com a cabeça dos magistrados, como lembrou Lewandowski. Em 23 de março, horas após a Segunda Turma do STF declarar Moro suspeito, o juiz Luiz Antonio Bonat, de Curitiba, suspendeu o envio dos processos de Lula para o Distrito Federal, como havia ordenado Fachin. O juiz argumentou que, com a nova decisão, o reconhecimento da incompetência do juízo do Paraná havia sido “prejudicado”. Pouco depois, ele recuou e despachou a papelada para Brasília, mas manteve o bloqueio de bens do petista.

Não é tudo. O Supremo permitiu o acesso da defesa de Lula ao acordo de leniência da Odebrecht, mas os procuradores da Lava Jato se recusam a compartilhar os dados, que poderiam provar a ilegal cooperação com autoridades dos EUA e da Suíça. Diante dos reiterados atos de desobediência, os advogados do ex-presidente pediram, na segunda-feira 12, o trancamento da ação do sítio em Atibaia e dos processos do Instituto Lula. “Em completo abandono de qualquer noção que seja de *fair-play* processual, os procuradores da extinta ‘força-tarefa’, além de ocultar, lavar e distorcer provas e de manterem relações espúrias com Moro, agiram decisivamente nos bastidores para que as ilegalidades perpetradas não fossem questionadas ou reformadas”, observa a peça da defesa.

“O problema mais grave nos acordos de leniência celebrados pela força-tarefa da Lava Jato é a falta de transparência nas tratativas junto a autoridades estrangeiras e na gestão dos recursos bilionários envolvidos nas negociações”, comenta o advogado Fernando Hideo Lacerda, autor de uma petição ajuizada no Superior Tribunal de Justiça para investigar a destinação dos valores acertados entre o MPF e as empresas. “O futuro do processo penal brasileiro depende da abertura dessa caixa-preta. Não apenas Lula tem direito a um julgamento justo, mas o povo



brasileiro precisa conhecer a verdade sobre os métodos tirânicos empregados pelo juiz Moro e seus comandados da força-tarefa. O julgamento da suspeição é o primeiro passo, mas é preciso que os agentes públicos que violaram a Constituição respondam pelos seus atos na esfera disciplinar, administrativa e criminal.”

A responsabilização ficou, porém, mais difícil de ser alcançada após a PF divulgar um conveniente relatório, dizendo não ser possível atestar a autenticidade das mensagens da Operação Spoofing. Para tanto, os peritos dizem que seria preciso acessar os servidores russos do Telegram, aplicativo de onde vazaram as mensagens, ou o conteúdo armazenado nos dispositivos utilizados pelas vítimas dos *hackers*. Mas estas, “por questão de segurança e seguindo orientação institucional, apagaram os

Se os procuradores apagaram as mensagens do Telegram, não cometeram crime de obstrução de Justiça?

Embates na Corte. Agora, Mendes pretende dar um basta aos abusos da Lava Jato, mas Fachin está empenhado em salvar a biografia de Moro e validar as “provas” instruídas por um juiz parcial

conteúdos então armazenados”, justificou o subprocurador-geral da República José Adonis Callou de Araújo Sá.

Cascata. Quando as primeiras conversas foram vazadas pelo Intercept, a PF solicitou os telefones dos integrantes da força-tarefa da Lava Jato para perícia, e eles se recusaram a entregar os equipamentos. Além disso, as mensagens mencionam processos, documentos, reuniões e diligências que podem ser checados, como fizeram os jornalistas que tiveram acesso ao material antes da prisão dos *hackers* Walter Delgatti Neto e Danilo Marques.

A propósito, os procuradores apagaram as mensagens por razões de segurança ou para destruir provas? “O empreiteiro Marcelo Odebrecht foi preso, entre outros motivos, por promover uma limpeza nos aparelhos telefônicos dele e de outros executivos da empreiteira”, lembra Carvalho. “Portanto, pelo critério da Lava Jato, isso poderia ser interpretado como obstrução das investigações. Se Dallagnol fosse julgado por Moro, ele já estaria preso.”

ANTÔNIO CRUZ/ABR